



PROCESSO Nº 7513/2021
TOMADA DE PREÇOS 011/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 24/06/2022 (vinte e quatro dias de junho do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presente o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Pavimentação e Drenagem da Rua dos Ipês, no bairro Rasa pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

O Sr. Presidente iniciou a sessão informando aos presentes acerca da recomendação trazida pelo Memorando nº 105/2022, enviado à Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos pela Procuradoria Geral do Município, no sentido de que se fizesse constar em ata, no que diz respeito à celebração de termos aditivos, estes *“apenas podem ocorrer, por primazia, na ocorrência de fatos supervenientes alheios das partes, não se prestando, assim, a eventual discussão de equívoco na elaboração de projetos básicos ou fatos análogos inerentes às fases internas do procedimento licitatório”*. Ainda o órgão de Assessoria Jurídica do Município salientou: *“que por eventuais aditivos de prorrogação de prazo de vigência devem, igualmente, ser justificados de modo a apontar a causa do atraso, subsidiando eventual apuração de responsabilidade e a respectiva aplicação de sanção.”*

Ainda nos avisos iniciais, o Sr. Presidente informou aos presentes que, para efeitos de conferência com documentação original, apenas serão aceitos documentos que repliquem identicamente, em forma e conteúdo, aqueles que forem entregues à Comissão.

Devido ao distanciamento dos membros da Comissão, o presidente informa que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, será procedida autenticação dos documentos e a análise documental será procedida internamente (pela comissão devidamente composta de forma a não haver a monocraticidade de decisão), para que seja revelado posteriormente o resultado da fase habilitatória em data ainda indefinida. Informa ainda que não haverá etapa credencial sendo que toda a documentação de credenciamento das empresas deverão constar no envelope de habilitação. Fora oportunizado, antes da entrega dos envelopes, que a documentação credencial porventura trazida externamente aos envelopes fosse incluída no invólucro e o mesmo lacrado em seguida

Entregam envelopes as empresas:

1. STRONG SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI
2. SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMNTO LTDA

Ao receber os envelopes o Presidente constata inversão de identificação nos invólucros da empresa STRONG, do que antes de seu descerramento oportunizara ao licitante a correção. Feita a correção, o presidente recebe devidamente lacrados os envelopes e logo em seguida abre os envelopes de habilitação, coleta toda a documentação e submete os envelopes vazios para vista



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7513/2021
TOMADA DE PREÇOS 011/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

geral e informa que os mesmos serão destruídos após o certame.

Procedia a autenticação de documentos, o presidente submete toda a documentação aos licitantes para, sem qualquer análise de mérito, rubricar e numerar os documentos trazidos. A empresa SENEPLAC comunica que ao proceder a numeração cometera equívoco de numeração, repetindo o número 132 em duas páginas de sua própria documentação. O Presidente orienta a aposição da letra "a" após a inscrição do número repetido e solicita que tal informação seja trazida na primeira página de sua documentação, do que restou acatado e sob a ciência geral. Ao final, restaram rubricados todos os envelopes de proposta de preços ainda devidamente lacrados, que ficarão na posse da comissão até a finalização da fase habilitatória.

Recolhendo a documentação já autenticada, numerada e rubricada, e os envelopes de preços lacrados e devidamente rubricados, o presidente encerra os trabalhos e informa a todos quanto à necessidade de visita diária ao portal da transparência para ciência quanto à data de retorno para conclusão da fase habilitatória.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

LUIZ FERNANDO CAMPOS
Presidente

STRONG SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI Jefferson Anjos Simão

SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA _____